



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA		009.747.0544-62	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
PROFESSORA MUNICIPAL			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
ENDEREÇO			
Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02 (DUAS)	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
20 A 22/03/2023		NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
PARTICIPAR DO 19º FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME/RN – COM O TEMA FAZERES E SABERES: CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, COFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXA.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 14/03/2023
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA CPF: 009.747.054-62		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: NATAL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DOIS) DIAS SAÍDA: 20/03/2023 RETORNOS: 22/03/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
PARTICIPAR DO 19º FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME/RN – COM O TEMA FAZERES E SABERES: CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, COFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXA.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 02 (DUAS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 200,00 X 02	R\$ 400,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 400,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA AGÊNCIA Nº 1069-3 CONTA Nº 008.764.9777.73-9 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Gustavo de Castro Praxedes SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO